



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

INDICAÇÃO Nº 022/2026

O Presidente da Câmara de Vereadores de Iraí, Paulo Martins, no uso de suas atribuições e dentro das normas regimentais, indica ao Poder Executivo Municipal de Iraí, que agilize a análise e a execução dos serviços solicitados pela comunidade iraiense por meio do aplicativo “Mais Iraí”, bem como que determine maior rigor no acompanhamento das demandas registradas, evitando que solicitações sejam encerradas como “concluídas” sem a efetiva resolução do problema apontado.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se nas inúmeras manifestações de cidadãos que relatam dificuldades quanto à efetividade do atendimento das demandas protocoladas através do aplicativo “Mais Iraí”, ferramenta criada justamente para aproximar a comunidade da Administração Pública e dar celeridade aos serviços urbanos.

Conforme relatos dos cidadãos, há registros de solicitações relacionadas a problemas estruturais nas vias públicas, como buracos em ruas, que constam no sistema como “concluídas”, embora a situação permaneça sem solução no local indicado. Tal circunstância gera descrédito na ferramenta, insatisfação da população e sensação de descaso com as demandas legítimas da comunidade.

O aplicativo é um importante instrumento de gestão e participação cidadã, mas para que cumpra sua finalidade é imprescindível que haja:

- efetiva fiscalização das demandas registradas;
- retorno claro e transparente ao cidadão;
- atualização correta do status das solicitações;
- cumprimento dos prazos razoáveis para execução dos serviços.

Quando uma demanda é dada como encerrada sem que o problema tenha sido resolvido, compromete-se não apenas a credibilidade do aplicativo, mas também a confiança da população na Administração Pública.

Dessa forma, é necessário que o Executivo determine às secretarias competentes maior agilidade, controle e responsabilidade na tramitação e conclusão das solicitações realizadas via aplicativo, garantindo que o status “concluído” somente seja atribuído após a efetiva solução da demanda.

Sala de Sessões, 27 de fevereiro de 2026.

Paulo Martins
Presidente da Câmara de Vereadores de Iraí

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221
Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:
camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:
facebook.com/camara.irai –
instagram.com/camarairai